



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 1*

**Proposição Eletrônica nº 283**

## **INDICA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA DAVI PASSARINHO**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de executar o serviço de pintura de faixa para travessia de pedestres na Avenida Davi Passarinho em frente do numero 1070 no bairro Vila Prudenciana.

A presente solicitação se faz necessária, face às constantes queixas que temos recebido de muitos munícipes, pois a dificuldade para atravessar no local supramencionado é muito difícil, uma vez que o fluxo de veículos é muito intenso e a faixa de pedestres estará localizada em frente a uma panificadora localizada na via publica e que é muito frequentada e o pedido para a pintura desta faixa foi feito por clientes do local. .

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 21 de junho de 2017.

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES**  
**Vereador - PR**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 283.**